

PLACIC 2026 Dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC para o exercício de 2026.

O Conselho de Prefeitos aprovou e eu, Presidente do Consórcio, baixo a seguinte Resolução:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – O Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da 5a Região De Saúde Do Paraná – CIS5RS, relativo ao exercício de 2026 será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Resolução, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º da Constituição Federal. Confirme sequencia a seguir;

- I – as metas e prioridade do Consórcio;
- II – as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Plano de Aplicação Anual;
- III – disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;
- IV – disposições gerais.

Capítulo II

METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO

Art. 2º – As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – Das Metas e Prioridades do Consórcio, sendo estabelecidas por funções de governo, as quais integraram a Resolução do Plano de Investimento, relativo ao período 2026 e Plano de Aplicação Anual de 2026.

Parágrafo Único – A regra contida no *caput* deste artigo, não se constitui em limite à programação financeira.

Art. 3º – O Anexo Metas Fiscais será demonstrado no Anexo II desta Resolução.

Capítulo III

DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º – O Plano de Aplicação Anual será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 5º – As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Plano de Aplicação Anual deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

Art.6º – A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Plano de Aplicação Anual, serão elaboradas a preços vigentes em Julho/2025.

Art.7º – A Resolução do Plano de Aplicação Anual indicara as fontes de recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro – O Consórcio poderá incluir na Resolução, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo “*caput*” deste artigo.

Parágrafo Segundo – Fica a Diretora Executiva Autorizada a alterar, criar, ou extinguir os códigos da destinação de recursos incluído no Plano de Aplicação Anual e em seus créditos adicionais.

Art. 8º – O Plano de Aplicação Anual conterà reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,3% da receita.

Parágrafo Único - A reserva de contingência destina-se a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 9º - Fica autorizado o Presidente do Consórcio a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 10º – É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas corrente.

Art. 11º – A Diretora Executiva deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução bimestral de desembolso, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta e resultado primário estabelecido nesta resolução.

Parágrafo Único: A Diretora Executiva deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução bimestral de desembolso, desdobrada em metas bimestrais de arrecadação até 30 dias após a publicação da Resolução Orçamentária.

Art. 12º – Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais a assembleia geral promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Capítulo IV

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 13º – As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixados observando-se ao disposto das normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral poderá conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando a recomposição de perdas salariais dos servidores.

Parágrafo Segundo – A Diretora Executiva poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando admissão, quando necessário de pessoal para adequação dos serviços prestados pelo Consórcio.

Capítulo V

Art. 14º – Serão previstas no Plano de Aplicação Anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º – Para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 16º – Fica o Presidente do Conselho de Prefeitos autorizado a alterar as metas e prioridades sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho Deliberativo.

Art. 17º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 17 de julho de 2025.

ANDRE JUNIOR DE PAULA:047758429
27

Assinado de forma digital
por ANDRE JUNIOR DE
PAULA:04775842927
Dados: 2025.08.14 14:28:43
-03'00'

André Júnior de Paula

Presidente do Conselho de Prefeitos

Concórdio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde – CIS5RS

ANEXO I
PROPOSTA PLACIC 2026
METAS E PRORIDADES

Órgão	01 – Manutenção CIS5RS							
Objetivo:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Consórcio.							
Público Alvo:	Estrutura física, administrativa e operacional.							
Função:	Gestão Administrativa							
Subfunção	Assistência Administrativa							
Unidade Executora	Consortio intermunicipal de Saúde da 5a Região de Saúde do Paraná							
Projeto/Atividade	04.122.0001.2001 Apoio Administrativo CIS5RS							
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEDIDA	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
001 – Manutenção CIS5RS	01/01/2026	31/12/2026	Apoio Administrativo	MENSAL	2026	12	Ordinários/Vinculados	R\$ 4.350.000,00

Órgão	01 – Manutenção CIS5RS							
Objetivo:	Vencimentos e vantagens fixas e obrigação patronal							
Público Alvo:	Estrutura física, administrativa e operacional.							
Função:	Gestão Administrativa							
Subfunção	Assistência Administrativa							
Unidade Executora	Consortio intermunicipal de Saúde da 5a Região de Saúde do Paraná							
Projeto/Atividade	04.128.0002.2002 – Valorização e Qualificação Servidor CIS5RS							
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEDIDA	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
001 – Manutenção CIS5RS	01/01/2026	31/12/2026	Apoio Administrativo	MENSAL	2026	12	Ordinários/Vinculados	R\$ 3.450.000,00

Órgão	01 – Manutenção CIS5RS							
Objetivo:	Realizar o atendimento de saúde aos municípios consorciados nas diversas especialidades médicas ofertadas.							
Público Alvo:	População dos Municípios Consorciados							
Função:	Saúde							
Subfunção	Assistência Ambulatorial, contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos para realização de consultas, exames, procedimentos e atendimentos referentes às especialidades médicas							
Unidade Executora	Consortio intermunicipal de Saúde da 5a Região de Saúde do Paraná / Ambulatório médico de Especialidades							
Projeto/Atividade	10.302.0003.2003 - Mais saude para os consorciados							
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
Mais saúde para os consorciados	01/01/2026	31/12/2026	População Atendida	MENSAL	2026	12	Ordinários/Vinculados	R\$ 29.000.000,00

Órgão	01 – Manutenção CIS5RS							
Objetivo:	Realizar os serviços de atendimentos previstos no modelo de atenção às condições crônicas - MACC aos Municípios Consorciados.							
Público Alvo:	População dos Municípios Consorciados							
Função:	Saúde							
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Unidade Executora	Consortio intermunicipal de Saúde da 5a Região de Saúde do Paraná / Ambulatório médico de Especialidades							
Projeto/Atividade	10.302.0004.2004 – Convênio Qualicis							
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
Contrato Qualicis	01/01/2026	31/12/2026	População Atendida	MENSAL	2026	12	Vinculados	R\$ 1.900.000,00

Programa de atividade de convenio onde existe repasse de governo do Estadual e contrapartida de municípios consorciados onde está destacada em seu rateio proporcional.

Órgão	01 – Manutenção CIS5RS							
Objetivo:	Realizar o atendimento de saúde aos municípios consorciados nas diversas especialidades médicas ofertadas.							
Público Alvo:	População dos Municípios Consorciados							
Função:	Saúde							
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Unidade Executora	Ambulatório médico de Especialidades / Consorcio intermunicipal de Saúde da 5a Região de Saúde do Paraná							
Projeto/Atividade	10.302.0005.2005 - Contrato SUS							
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
Contrato SUS	01/01/2026	31/12/2026	População Atendida	Global	2026	12	Vinculados	R\$ 5.904.000,00

Órgão	01 – Manutenção CIS5RS							
Objetivo:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do SAMU Regional Centro, Consorcio intermunicipal de Saúde da 5a Região de Saúde do Paraná							
Público Alvo:								
Função:	Saúde							
Subfunção	Assistência hospitalar e ambulatorial							
Unidade Executora	Consorcio intermunicipal de Saúde da 5a Região de Saúde do Paraná							
Projeto/Atividade	10.302.0007.2007 - Apoio Administrativo SAMU							
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
007 - Apoio Administrativo	01/01/2026	31/12/2026	Apoio Administrativo	MENSAL	2026	12	Vinculados	R\$ 28.000.000,00

Órgão	01 – Manutenção CIS5RS							
Objetivo:	Área de saúde mental de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas CAPS ADIII							
Público Alvo:	Desenvolvimento e manutenção das atividades do CAPS ADIII							
Função:	Saúde							
Subfunção	Assistência hospitalar e ambulatorial							
Unidade Executora	Consortio intermunicipal de Saúde da 5a Região de Saúde do Paraná / CAPS ADIII							
Projeto/Atividade	10.302.0008.2008 - Unidade de Acolhimento Infante Juvenil							
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
Convênio CAPS	01/01/2026	31/12/2026	População Atendida	Mensal	2026	12	Vinculados	R\$ 790.000,00

Órgão	01 – Manutenção CIS5RS							
Objetivo:	Reservar recursos orçamentários para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.							
Público Alvo:	População dos Municípios Consorciados							
Função:	Reserva de Contingência							
Subfunção	Reserva de Contingência							
Unidade Executora	Consortio intermunicipal de Saúde da 5a Região de Saúde do Paraná							
Projeto/Atividade	99.999.0010.9010 - Reserva de Contingência							
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
010 – Reserva de Contingência	01/01/2026	31/12/2026	Apoio Administrativo	Mensal	2026	12	Ordinários	R\$ 277.000,00

Órgão	01 – Manutenção CIS5RS							
Objetivo:	Serviços especializados em odontologia.							
Público Alvo:	População dos Municípios Consorciados							
Função:	Saúde							
Subfunção	Materiais e serviços							
Unidade Executora	Consortio intermunicipal de Saúde da 5a Região de Saúde do Paraná							
Projeto/Atividade	10.302.0011.2011 Convênios CEO							
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
011 – Convênios	01/01/2026	31/12/2026	Serviço	Mensal	2026	1	Viculados	R\$ 1.100.000,00

Órgão	01 – Manutenção CIS5RS							
Objetivo:	Realizar o atendimento de saúde de Urgência e Emergência.							
Público Alvo:	População dos Municípios Consorciados							
Função:	Saúde							
Subfunção	Assistência hospitalar e ambulatorial							
Unidade Executora	Consortio intermunicipal de Saúde da 5a Região de Saúde do Paraná							
Projeto/Atividade	04.122.0016.2016 – Plantão de Urgência e Emergência							
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
016-CONTRATO	01/01/2026	31/12/2026	População	MENSAL	2026	12	Não vinculado	R\$ 9.500.000,00

Órgão	01 – Manutenção CIS5RS							
Objetivo:	ÁREA DE SAÚDE MENTAL de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas CAPS ADIII							
Público Alvo:	Desenvolvimento e manutenção das atividades do CAPS ADIII							
Função:	Saúde							
Subfunção	Assistência hospitalar e ambulatorial							
Unidade Executora	Consortio intermunicipal de Saúde da 5a Região de Saúde do Paraná CAPS ADIII							
Projeto/Atividade	10.302.0017.2017 – CAPS Infante							
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
017-CONVÊNIO	01/01/2026	31/12/2026	População	MENSAL	2026	12	Vinculados	R\$ 1.900.000,00
Órgão	01 Manutenção							
Objetivo:	Área de saúde Mental de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas CAPS ADIII							
Público Alvo:	Desenvolvimento e manutenção das atividades do CAPS ADIII							
Função:	Saúde							
Subfunção	Assistência hospitalar e ambulatorial							
Unidade Executora	Consortio intermunicipal de Saúde da 5a Região de Saúde do Paraná CAPS ADIII							
Projeto/Atividade	10.302.0018.2018 Unidade de Acolhimento CAPS Adulto							
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
0018 – Convênio	01/01/2026	31/12/2026	População	MENSAL	2026	12	Vinculados	R\$ 710.000,00

Órgão	01 – Manutenção CIS5RS							
Objetivo:	Área de saúde mental de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas CAPS ADIII							
Público Alvo:	Desenvolvimento e manutenção das atividades do CAPS ADIII							
Função:	Saúde							
Subfunção	Assistência hospitalar e ambulatorial							
Unidade Executora	Consortio intermunicipal de Saúde da 5a Região de Saúde do Paraná CAPS ADIII							
Projeto/Atividade	10.302.0019.2019 CAPS Adulto							
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
019 – Convênio	01/01/2025	31/12/2025	População	MENSAL	2026	12	Vinculados	R\$ 3.400.000,00

Órgão	01 – Manutenção CIS5RS							
Objetivo:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do AME.							
Público Alvo:	Estrutura física, administrativa e operacional.							
Função:	Gestão Administrativa							
Subfunção	Assistência Administrativa							
Unidade Executora	Consortio intermun icipal de Saúde da 5a Região de Saúde do Paraná Ambulatório médico de Especialidades							
Projeto/Atividade	10.302.0020.2020 Apoio a Administração AME							
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEDIDA	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
021 - Apoio	01/01/2026	31/12/2026	Apoio	MENSAL	2026	12	Ordinários/Vinculados	R\$ 2.200.000,00

PLACIC TOTAL 2026	R\$ 92.481.000,00
--------------------------	--------------------------

1 **ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREFEITOS E**
2 **REPRESENTANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª**
3 **REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS.**

4 Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e
5 cinco, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-
6 se os prefeitos consorciados e representantes na sala de
7 reuniões do Ambulatório Médico de Especialidades - AME,
8 localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Centro, CEP
9 85.010-260, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, e
10 demais servidores e convidados conforme lista de presença,
11 em atendimento à convocação formal realizada pelo Presidente
12 do Consórcio, Exmo. Sr. André Junior de Paula, datada de 1
13 de julho de 2025, e publicada no Boletim Oficial do Município
14 de Guarapuava, para deliberar sobre a seguinte pauta
15 constante na ordem do dia publicada: **1.** Prestação de contas
16 do 1º Quadrimestre de 2025; **2.** Correção de trecho do Estatuto
17 Social; **3.** Autorização para a realização de Processo Seletivo
18 Simplificado; **4.** Implantação de Gratificações a servidores
19 efetivos; **5.** Adaptação da Estrutura Administrativa com
20 criação de novos cargos comissionados e alteração nos
21 existentes; **6.** Implantação de Plano de Cargos e Carreira
22 para os servidores efetivos; **7.** Autorização para celebração
23 de composição em demandas trabalhistas; **8.** Explicação sobre
24 a retenção e Repasse de valores relativos à alíquota de
25 Imposto de Renda de Pessoa Física; **9.** Proposta de celebração
26 de credenciamento para leitos de saúde mental; **10.**
27 Deliberação sobre os valores do atendimento
28 multidisciplinar; **11.** Apresentação da proposta para
29 instalação de rádios comunicadores nas bases do SAMU, em
30 parceria com o Comando Militar dos Bombeiros; **12.** Assuntos
31 Diversos. Verificado o quórum necessário para instalação da
32 assembléia, estando presentes: **Antônio Marcos Seguro**, Exmo.
33 Prefeito do Município do Turvo, **Nestor Kenear**, Exmo. Prefeito
34 do Município de Boa Ventura de São Roque, **Francisco Clei da**
35 **Silva**, Exmo. Prefeito de Foz do Jordão, **Cheila Pecheka**
36 **Ribeiro de Jesus**, representante do Município de Palmital,
37 **Marcio Brunsfeld de Oliveira**, representante do Município de
38 Guarapuava, **Sandra dos Santos**, representante do Município de
39 Candói, **Isaac Abreu**, representante do Município de
40 Cantagalo, **Luiz Carlos Wolff**, Exmo. Prefeito Municipal em
41 exercício de Município de Nova Laranjeiras, **Marcelo Hohl**
42 **Mazurechen**, representante do Município de Prudentópolis,
43 **Fabiano Popia**, representante do Município de Laranjeiras do
44 Sul, **Roberto Machado Guimarães**, representante do Município

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e

1º Serviço de Registro de Títulos e

Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Maria do Rosário Ribeiro Burko - Oficial

Luiz Leon Licoński - Subs. da Oficial

Ademir Ribeiro Vitorassi - Escr. Juramentada

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43

T: (2) 3623-1144



45 de Pitanga; sendo assim, o Presidente do Consórcio, Exmo.
46 Sr. **André Junior de Paula**, também Prefeito Municipal de
47 Campina do Simão, declarou instaurada à Assembleia,
48 proferindo as boas-vindas aos presentes e apresentando a
49 pauta a ser discutida, no mesmo ato designou como secretário
50 *ad hoc* para registrar os trabalhos e confeccionar a ata, o
51 Diretor Administrativo do CIS - 5ª RS/PR, Sr. Daniel Dalzoto
52 dos Santos. Na sequência, foi apresentada a prestação de
53 contas relativa ao quadrimestre do corrente ano, a qual foi
54 aprovada por unanimidade, onde se foi discutido valores
55 dispendidos com a manutenção do CAPS III - AD, bem como a
56 forma de atuação. Ainda nessa linha, a Diretora Executiva
57 comentou a visita de representantes do Consórcio de Saúde da
58 região do município de Maringá e de Ponta Grossa, com a
59 finalidade da realização de um *benchmarking*, na oportunidade
60 os visitantes comentaram que o Consórcio da 5ª Regional de
61 Saúde, atualmente, se apresenta como referência no estado
62 dentre outros consórcios. Ainda na discussão sobre os gastos
63 com o CAPS III - AD, se deliberou que será encaminhada
64 demanda ao secretário estadual de Saúde, a fim de que sejam
65 aportados mais valores do Estado do Paraná para custeio dos
66 referidos gastos. Em ato contínuo, fora apresentada também
67 a proposta orçamentária para aplicação exercício financeiro
68 de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade. Também se
69 apresentou os valores de plantões de urgência e emergência,
70 sendo destacado que há a possibilidade dos municípios
71 consorciados interessados em se utilizar do credenciamento
72 para contratar de profissionais em urgência e emergência.
73 Adiantou-se o item "11" da ordem do dia, em razão da do
74 adiantado da hora, e em razão da agenda dos integrantes do
75 12ª Batalhão Corpo de Bombeiros Militar, sendo assim foi
76 apresentada a proposta para instalação de rádios
77 comunicadores nas bases do SAMU, onde em suma aconteceria
78 com a finalidade do consórcio adquirir os equipamentos
79 necessários para a implantação nas bases (antenas, cabos,
80 conectores etc), interligando e integrando os batalhões e
81 destacamentos dos bombeiros e a central de atendimento de
82 urgência, ficando a instalação e a operacionalização de
83 responsabilidade do Corpo de Bombeiros, a proposta foi
84 aprovada por unanimidade dos integrantes presentes na
85 assembleia. A proposta atenderia toda a área de atuação do
86 SAMU, com uma comunicação integrada. Em seguida foi discutida
87 e a 6ª Alteração do Estatuto do CIS - 5ª RS, com a devida
88 retificação do número de vagas do quadro de cargos efetivos
89 do artigo 38 do Estatuto, especificamente na função "Agente

90 Administrativo", para quantidade de 15 (quinze) vagas, no
91 entanto foi rejeitada pela maioria, o acréscimo do § 4º ao
92 artigo 56 do Estatuto Social no sentido de autorizar a
93 contratação, de forma excepcional, de médicos especializados
94 apenas com pós-graduação na respectiva área de atuação, com
95 a dispensa de a exigência de Registro de Qualificação de
96 Especialista - RQE. Na sequência foi apresentada a proposta
97 de celebração de credenciamento para leitos de saúde mental,
98 exposta pelo secretário municipal de saúde do município do
99 Turvo/PR, e complementada pela responsável interina da 5ª
100 Regional de Saúde, Sra. Liziane Michelle Volpato Savaris,
101 houve uma ampla explanação sobre a implantação dos citados
102 leitos, ocorrendo também questionamentos sobre a possível
103 ilegalidade de reserva de leitos. Foi destacado, que a
104 manutenção dos citados leitos se daria exclusivamente via
105 consórcio, até a habilitação no Ministério de Saúde e
106 manutenção deste. Se sugeriu ainda, que se buscasse um aporte
107 via SESA, para a manutenção dos citados leitos. Nesse passo
108 a deliberação foi adiada para a próxima assembleia,
109 destacando que os consorciados buscarão apoio financeiro do
110 Governo Estadual. Na sequência, com base no inciso "III", do
111 artigo 45 do Estatuto Social, e com o base no Parecer do
112 Conselho Consultivo, se deliberou sobre o item "3", que
113 discorre a autorização da realização de Processo Seletivo
114 Simplificado - PSS, buscando a substituição das empresas
115 terceirizadas nas funções no "QualiCIS", AME e CAPS, conforme
116 exposição do Departamento de Gestão de Pessoas, sendo que
117 após o debate, se deliberou sobre o adiamento da decisão de
118 autorização de aprovação para a realização do procedimento
119 citado. Na sequência, o Departamento de Gestão de Pessoas
120 requereu a autorização para a realização do Processo Seletivo
121 Simplificado, sendo na modalidade de prova de títulos, para
122 a contratação emergencial e temporária de 2 (duas)
123 enfermeiras, sendo aprovado por unanimidade. Em ato contínuo,
124 haja vista o adiantado do horário, o Exmo. Presidente, adiou
125 os itens da ordem do dia não apreciados e deliberados, os
126 quais poderão ser incluídos na próxima assembleia ordinária
127 ou extraordinária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
128 a Assembleia, às 17:03h, sendo lavrada a presente ata por
129 mim, Daniel Dalzoto dos Santos, Diretor Administrativo do
130 CIS - 5ª RS/PR, secretário *ad hoc*, a qual foi lida e aprovada
131 pelos membros, sendo assinada pelo Exmo. Presidente do
132 Consórcio e demais membros presentes, e acompanhada da lista
133 de presença dos demais gestores e servidores.

[Handwritten signature]

[Vertical list of handwritten signatures]

134

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e
1º Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

135

136

137  André Junior de Paula x

138

139 
140 Daniel Dalzoto dos Santos

141

142 
143 Antonio Marcos Seguro x

144

145 
146 Francisco Clei da Silva x

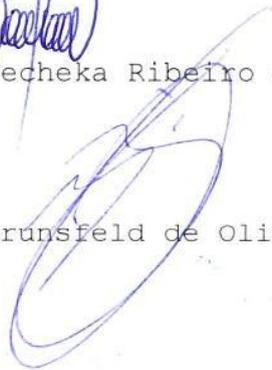
147

148 
149 Nestor Kenear x

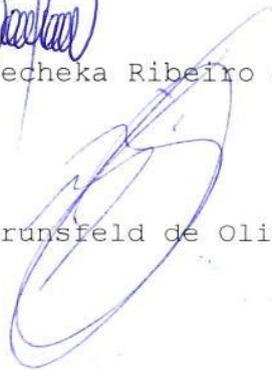
150

151 
152 Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus x

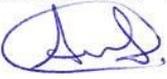
153

154 
155 Marcio Brunsfeld de Oliveira x

156

157 
158 Sandra dos Santos x

159

160 
161 Isaac Abreu 

162

163 
164 Marcelo Hohl Mazurechen x

165

166

167

168 Fabiano Popia x

169

170

171 Roberto Machado Guimarães x

172

173

174 Luiz Carlos Wolff x

Rosângela Juvenal

Luiz Carlos Wolff

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e
1º Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial
Luciano Licoviski - Subs. da Oficial
Ademir Ribeiro Vitorassi - Escr. Juramentada
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43
Tel. (42) 3623-1774
CEP 85010-250 Guarapuava - Paraná

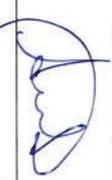
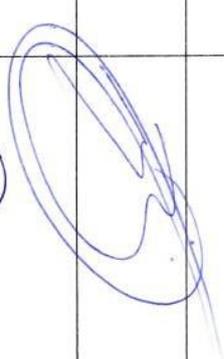
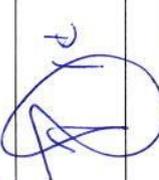
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0120027
REGISTRO Nº 0002494
LIVRO DIGITAL A-101
AVERBAÇÃO Nº 12

Guarapuava PR 05 de agosto de 2025



Luciano Licoviski
Luciano Licoviski
Oficial Substituto

Selo Digital Nº 6ETD39Q7wpCEjoQEXpePF527q
Consulte este Selo em:
<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/>

Prefeito	Município	Representante	Contato	Assinatura
André Junior de Paula	Campina do Simão	X	3634-8000	
Nestor Kenear	Boa Ventura de São Roque	X	3652-1020	
Aldoino Goldoni Filho	- Candói	Saulos dos Santos	3638-8003	
João Konjanski	Cantagalo	Isaac Olsen	3636-1185	
Francisco Clei da Silva	Foz do Jordão	X	3639-8100	
Éder dos Santos	Goioxim		3656-1002	
Denilson Baitala	Guarapuava	Márcio Brustetto Oliveira	6321-3006	
Maycon Lopes Simioni	Laranjal		3645-1149	
Jaison Rodrigo Mendes	Laranjeiras do Sul	Fabiane Roriz	3635-8100	

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR

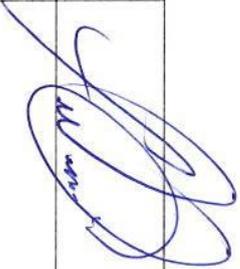
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Elio Bonzon Junior	Marquinho		3648-1102	
Fabio Roberto dos Santos	Nova Laranjeiras	LUZ CARLOS WOLFF	3637-1148	
Roberto Carlos Rossi	Palmital	Chiel R.R. Tesos	3657-1222	
Valdeci Biasebetti	Pinhão		3677-8410	
Dirceu Moraes	Pitanga	ROBERTO N. GUIMARÃES	3646-1122	
Emanoel Vanderlei Wolff	Porto Barreira		3661-1010	
Adelmo Luiz Klosowski	Prudentópolis	MARCELO HOHL MARZUECOS	3446-8000	
Vitorio Antunes de Paula	Reserva do Iguaçu		3651-8000	
Sezar Augusto Bovino	Rio Bonito do Iguaçu		3653-1122	



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

Antônio Marcos Seguro	Turvo	*	3642-1145	
Fernando Mierzva	Virmond		3618-1122	



Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

1ª ASSEMBLEIA DE PREFEITOS DE 2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS.

LISTA DE PRESENÇA - 17/07/2025 às 14:30h

Nome	Função	Município	Assinatura
David Delgado	Diretor Adm	CIS - 5ª RS	
Queten James	Admin.	CIS - 5ª RS	
TEREK OLIVEIRA	DEP	CIS 5ª RS	
ANVASTA MARIAS SEBASTIAO	PREFEITO	TUANDA	
Sandra dos Santos	Sac. Saúde	Carandá	
Choiê R. R. de Jesus	SMS	Palmital	
Márcio BRUNSTED OLIVEIRA	Secretário Saúde	Guarapuava	
Isaac Alves	Sac. Saúde	Carapicó	
FRANCISCO CLEI	PREFEITO	FOL DO TONDAO	
Aurilde Paula	PREFEITO	Guarapuava	
Marlene S. Polissari	Secretaria Executiva	CIS 5ª RS	



E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

1ª Assembleia Geral Ordinária
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de
Saúde do Paraná - CIS 5ª RS

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no art. 18 e inciso "IV" do art. 28, ambos do Estatuto Social, **CONVOCA** os representantes dos municípios consorciados para a 1ª Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na data de 17 de julho de 2025, às 14:30horas, nas dependências da sede administrativa do Consórcio, situada na Rua Professora Leonídia, n°. 1203, bairro Centro, Guarapuava - Paraná.

Os gestores que se fizerem representar por servidores municipais, deverão encaminhar com antecedência máxima de 1 (um) dia antes da data da assembleia, procuração ou ato administrativo de representação (Decreto ou Portaria) via endereço eletrônico consorciocis5rs@gmail.com, nos termos do art. 16 do Estatuto Social.

A 1ª Assembleia Ordinária terá a seguinte Ordem do Dia:

1. Prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2025;
2. Correção de trecho do Estatuto Social;
3. Autorização para a realização de Processo Seletivo Simplificado;
4. Implantação de Gratificações a servidores efetivos;
5. Adaptação da Estrutura Administrativa com criação de novos cargos comissionados e alteração nos existentes;
6. Implantação de Plano de Cargos e Carreira para os servidores efetivos;



7. Autorização para celebração de composição em demandas trabalhistas;
8. Explanção sobre a retenção e Repasse de valores relativos à alíquota de Imposto de Renda de Pessoa Física;
9. Proposta de celebração de credenciamento para leitos de saúde mental;
10. Deliberação sobre os valores do atendimento multidisciplinar;
11. Apresentação da proposta para instalação de rádios comunicadores nas bases do SAMU, em parceria com o Comando Militar dos Bombeiros;
12. Assuntos Diversos.

Guarapuava/PR, 1 de julho de 2025.




André Junior de Paula

Presidente

CIS 5ºRS

